



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva  
(Alexandre do Sindicato)

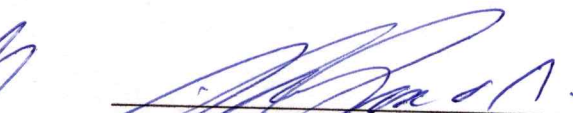
<b>REQUERIMENTO</b>  Nº <u>405</u> /2015	Entrada na Secretaria em <u>05/04</u> /2015  <u>Sandra Belo</u>  <b>Adiado para a próxima sessão</b> em ___ / ___ / ___  Presidente	<b>DESPACHO</b> Aprovado na sessão de <u>05/04</u> /2015  _____ Presidente	_____ 1º secretário
	EMENTA: REQUER DA STTP QUE SOLICITE A SUBSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO OU RETIRADA DE PLACA DE PROPAGANDA DE UMA FARMÁCIA SITUADA NA ESQUINA ENTRE AS RUAS ODON BEZERRA E SÃO PAULO NO BAIRRO DA LIBERDADE.		

Senhor presidente

A placa com o nome de uma empresa é um dos principais meios de comunicação para sinalizar a localização de um comércio. Para estudiosos da área de Marketing e comunicação, esse tipo de propaganda é indispensável para as empresas. Porém, existem limites e especificações que precisam ser respeitados pelos comerciantes.

No bairro da liberdade, especificamente na esquina entre as ruas Odon Bezerra e São Paulo, foi colocada uma placa publicitária que impede a visão de motoristas que cruzam as ruas citadas, o que pode causar graves acidentes no local.

Considerando os fatos ora expostos, requero que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em \_\_\_ de \_\_\_ de 2015.

  
**Alexandre Pereira da Silva**  
(Alexandre do Sindicato)  
Vereador/Autor

